ANNO DE 1831. QUARTA FEIRA 8 DE JUNHO. NUM[illegible]O 122.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, pagos adiantados, em caza do Editor, rua Direita N. 267; onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes inserem se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados; e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ate o meio dia e vindo rezumidos e bem escriptos.

Os annuncios, que não forem dos assignantes deverão, alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 reis.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como pricipiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Editor — Sem me importar a conducta politica do Exm. Prezidente da Parahiba, da qual não posso ter conhecimento, dezejo dirigir-lhe meus votos de gratidão, como interessado e comprehendido no elogio, que elle fez aos Liberaes exterminados (que não sao outros senão os de 24) na honrosa peça official, publicada no suplemento do Olindense N. 8; porque foi o Snr. Nabuco a primeira Authoridade Provincial, que se animou a fazer justiça ao merecimento desses Liberaes, com o que darà principio a consideração, de que estavão privados; talvez muito de proposito.

O que faz admirar é, que chegando aqui o beneficente Decreto de 9 de Abril, o primeiro acto philantropico da nossa Regencia, um dos primeiros cuidados daquelle Governo justo, e puramente Brazileiro, como lhe chama o mesmo Presidente, o balsamo salutar sò capaz de cicatrisar as chagas da Patria, o remedio para tantos males, em fim o suspirado bem de tantas familias consternadas, que choravão a perda de seus chefes, irmãos, e amigos, nenhuma moção cauzasse, por assim dizer, nesta capital, e que apenas fosse divulgado pela Imprensa, e como por um anuncio gasetal, feito em terra estranha, e a capuxa fosse publicada essa faustissima noticia aos primeiros conhecedores da perfidia do Ex-Imperador, e seos Columnas, aos Estorvadores da recolonização do Brazil premeditada em 823, em uma palavra, aos Liberaes das Provincias do Norte! Mas como não aconteceria assim, quando a má vontade de perversos chegou a por em problema, se aquelle Decreto seria a favor dos Carvalhistas ou dos Columnas? Estaria-mos no tempo dos Bernardos Teixeiras, dos Cirnes, para pôr duvidas a Decretos de perdão? Com quanto eu seja grato àquelle Prezidente pelo que acaba de fazer, jamais o preferirei ao nosso (porque não fez o mesmo) no que respeita à bondade de coração, Brasileirismo, Constitucionalidade etc. A cauzal dessa indiferença existe entre nos (podendo existir na Corte) e Deos a tire d'aqui quanto antes para não nos precipitar de abismo em abismo com suas intrigas, orgulho, egoismo, e jesuitismo. Todo sabem que o Exm. Snr. Pinheiro quando aqui chegou o Decreto obrava de acordo com o Conselho e alguns do Conselho olharão para esse Decreto, como para uma bagatella, que sò podia interessar à oppressos, que jazião na nullidade.

Se alguns Snrs. Conselheiros aproveitassem com isto, então até o Deos dos Exercitos devera prestar-lhes toda attenção: não faltarião Acções de graças; festejos, e demonstrações de prazer, que significassem a importancia do indulto; porem agora que os farroupilhas regressão ao gremio de suas pobres familias e que talvez pertendão disputar alguns empregos aos Columnas, que são — bons môços — (palavra da moda) não obstante serem tão inimigos do Brasil, que não è perciso provar, faz-se necessario empregar toda a sizudeza, circunspecção, e silencio de dêdo na boca para impôr-lhes respeito — Que differença deste tempo para o de Luiz do Rego, quando appareceu o primeiro perdão para os prezos de 817 e mesmo quando regressaraõ da Bahia em 821! Aquelle General não obstante ser um despota portuguez, que tinha de alguma sorte a temer o regresso de tantos Pernambucanos liberaes, que podião fazer lhe frente, e oppor-se aos seo despotismo, como o fizerão; com tudo foi o primeiro que exultou, dando parabens à algumas familias, e applaudindo a felicidade dos Patriotas daquelle tempo com muzicas, e girandolas pelas ruas desta Cidade, onde sempre se tem anunciado taes noticias da manei-

ra mais plauzivel. O General Lima, hoje membro da Regencia, não fez menos; so agora é que apparece tanta indifferença, tanta friesa... que he isto!? Ah! ja sabemos: o anno proximo vindouro he de eleições populares para a nova Legislatura; com a appariçaõ daquelles cresce o numero dos elegiveis; he precizo não fazer cazo delles, e desprezalos.

Não discursando porem assim o Ex. Prezidente da Paraiba, elle não se limita a mandar por tão somente o ,, cumpra-se e registe-se ,, nessa primeira Dadiva de inestimavel apreço com que a Regencia nos mimozeou; elle officia a Camara da Capital, e as de toda a Provincia por uma circular do mesmo teor; e que honrôzo teor! leião-no esses orgulhosos de merecimento esteril, esses columnas, e todos os que hoje se declarão seus perpetuos defensores, para os talvez ter de seu partido afim de com elles contrabalançar a preponderancia do grande numero dos da classe media, leião-no, e nelle verão que os Liberaes de 824 são os mesmos que os de 831, com a unica deferencia de terem conhecido sette annos antes o que estes agora conhecerão, isto he, que D. Pedro 1.° era traidor, ingrato, e perjuzo; nelle verão que aquelles "pelo mais cruel despotismo se achavão votados a um eterno exterminio, privados do que mais lhe era caro, sendo " que tantos serviços havião feito a mesma " Patria, pugnando sempre pela liberdade " de seu Paiz...., Basta, não continuemos mais; estas palavras por si só fazem o mais completo elogio aos Proscriptos de 24—

Não se engana o Ex. Prezidente da Paraiba quando conclue dizendo, *que elles unidos aos bons Brasileiros, não desmentirão ja mais o conceito que lhe merecem, e serão ainda com mais denodo fortes sustentaculos da nossa Constituição*,, E naverdade não sendo os Liberaes de 24 partidistas do Carvalho, por delle defenderem, de cujo partido podião dezertar, sim por serem amantes da liberdade, e fazerem com elle oppoziçaõ ao despotismo do ex-Imperador, que ha pouco tinha dissolvido a Assemblèa constituinte, nenhum cazo fazem dessa indifferença nascida da mais negra ingratidaõ de alguns indignos Patricios nossos, a quem nada devemos de beneficio apezar de suas riquezas e pelo contrario o mal, pelo abuzo que dellas fazem para nos abaterem, auxiliando ate expediçoes liberticidas. Naõ duvido que muitos que engrossaraõ o Exercito da Barra Grande estivessem de boa fé com o ex-Imperador, e outros por cobardes se passassem, porem os que hoje ainda nos desprezaõ são malvados, são intrigantes, não são dignos de desculpa, nem merecem confiança: tenhamos cautella com esse partido ciôzo da nossa gloria, que tão atrevidamente nos quer reduzir a mesma nulidade, em que jaziamos a 7 annos; é precizo não deixarmos sobrepujar outro partido, que não seja o da Liberdade, e da Constituição com D. Pedro 2.°, se o contrario apparecer os chamados Carvalhistas protestão mostrar a mesma oppozição, o mesmo liberalismo a mesma firmeza de caracter dezenvolvida nesta Provincia em 24 e realizada no Rio de Janeiro em 31. Nem se-nos-diga, que apparecerão carvalhistas que se deslizarão da estrada da honra, e do dever, muitos do partido contrario deitarão a barra muito além a esse respeito, e com tudo, so por que vencerão, se denominarão por uma escandeloza inversão de termos," Benemeritos da Patria!,,

Deixando pois de parte essas pequenas excepçoes, a regra geral dos liberaes de 24 foi e presentemente é sustentar a liberdade, e opporse ao despotismo; e debaixo desse gloriozo prospecto, pode a Paraiba, Pernambuco eo Brazil inteiro contar com elles. O Ex. Presidente desta Provincia deve convencer-se desta dispozição, em que se achão, confiar nesse numerozissimo partido de Liberaes sinceros e firmes, que são incapazes de o trahir no seu governo; em fim desassombrar-se, e obrar com desembaraço no que for tendente á satisfazer os votos da Patria.

Sou etc.

SR. Editor. — Dê-me attenção: tocou-me vigiar gor alguns dias a rua da Aurora; que bella cousa! Que visitas não mama o nosso ex-Triumviro Lemenha! O moço é *prestimoso!* està dito: ali vão Coroneis, Majores, Capitães, Doutores, Desembargadores, Padres, Frades, etc. etc.! E o modinho com que elles se escapaõ da porta e para a porta! Bons moços! Contarão com elle para certa rusga? Passe de largo, Snr. Lemenha.... faço alto..... volte do caminho, se não vae fogo! Snr. Editor! este moço não sabe, que é chamado ao Rio? para que não puxa logo com a troxa? Espera, que lhe façamos uma rezenha a vida? O traidor tem manha! mas eu vou por-me outra vez no posto, e de la lhe irei nomeando os sugeitinhos infaliveis nas vizitas, saõ melcatrefes, que devem ser conhecidos; e então espero, que o seu Diario faça repercutir os meus brados. Olhe,

que eu naõ me importo, que la vão visitallo esses columnas; mas estas visitas assiduas, e um ruge ruge de não sei que, que ouço a dias, me fasem quizilia, e um dia ponho-lhes a baioneta aos peitos. Ora pois, fiquem avisados, estando eu de sentinella naquella rua, naõ me pòe la os pés um so columna; vão-se para a casa do diabo: dou-lhes tamanho grito de — volta atraz — que os faço barafustar, e galgar da ponte abaixo. É zombem malvados! Zombem, que lhes direi ao depois, se é graça. Vae para a rua da Aurora, em quanto o Snr. Lemenha não vae para o Rio, o

Sentinella Pernambucano.

SR. Editor. — Havendo sahido e entrado no 8.° Corpo de Artilharia o Ajudante da mesmo, e devendo apresentar-se este homem inteiramente reformado de certos costumes plausiveis ao Calumnismo, mas oppostos à Liberdade, pelo contrario pertende com carinha de riso continuar como d'antes; e é por isto que eu venho procurar na sua estimavel Folha o meio de advertir aquelle Ajudante, que trate civilmente os Inferiores do seu Corpo; porque esses Inferiores são homens, são Cidadãos, e devem um dia vir a ser Officiaes; que as suas mãos nem por sonhos devem apalpar a qualidade do pano da farda dos Inferiores; porqne o Soldado deve subordinação e respeito aos seus Superiores, mas estes devem ao Soldado civilidade, o Soldado não deve ser injuriado e aviltado, e sim castigado, e a injuria e aviltamento não castigão, offendem; os nomes injuriosos; e obscenos devem por uma vez desaparecer da bocca de homens; que bem ou mal educados, devem no Publico, e perante os seus subalternos portar-se como homens de bem. Snr. Editor, o tempo de ajuntar o o respeito com a baixeza, e o governo com a insolencia acabou, e eisahi porque eu o incommodei para dar estas pequenas advertencias ao Sr. Ajudante, as quaes lhe podem servir de muito se elle quizer aproveitar-se da minha obra de misericordia.

Sou seu apaixonado.

Um da Artilharia.

PEde-se-nos a publicação do seguinte artigo.

Não vimos o Constitucional, mas asseverou-nos pessoa a quem muito cremos, que este Periodico publicara, que o Sr. Joze Joaquim Carneiro Leal chegado recentemente da Cidade do Porto largarà ahi ou onde quer que foi algans foguetes, em signa do seu contentamento pela execução de certas pessoas, que D. Miguel mandarà fazer. A publicação deste facto com que nada temos, ainda sendo verdadeiro, não pode deixar de encaminhar-se a algum fim, o chamar sobre o Sr. Leal o odio e indignação publica. Se este co nontos fosse transmitido por qualquer outro Periodico não nos admirariamos tanto porque em fim são *anarchistas*: mas pelo nosso Constitucional *symbolo da paz*, cousa he esta, que não deve pasar sem censura. Por que rasão, sendo o Constitucional amigo da ordem e moderado, como se inculca, publica o facto em questão, e os que tiverão lugar na Bahia de todos os Santos? Não vê, que com taes publicações so pode promover a desordem? Pois quando os que (não ha muito tempo) o Constitucional indigitava como Federalistas exaltados etc. etc., pregão moderação e paz para que a não da Patria não va tocar nos mesmos baixos em que por mais de huma vez tem-se visto quaze perdida, o Constitucional quer precipitar o Povo no pelago insondavel da desordem? E serà isto patriotismo? Não he dest'arte que o nosso Constitucional se hade justificar de ter combatido fortemente à Federaçaõ, partido que so teve lugar nesta Provincia nos cacos dos Redactores do Constitucional, Cruzeiro e do seu Idolo o Sr. Lemenha. Que nos importa com o que fez em Portugal o S. Leal? Por ventura o Redactor do Costitucional tem procuração bastante dessa Provincia para com este Sr. ajustar essas contas? Este modo de proceder jamais se compadece com o titulo da Sociedade Patriotica armonizadora de que he membro: assim não he que se armoniza. O Sr. Leal he entre nós tão extrangeiro, como os Inglezes, etc. etc. e nesta qualidade tem direito a que o tractemos bem, sem que nos importe qual foi em Portugal sua conducta publica ou particular, Politica ou moral. Quando elle entre nos transgredir as Leis do Imperio, não respeitar o Governo e as authoridades Constituidas, pregar doutrinas subversivas da boa ordem e se entremeter em nossos negocios, seja castigado assim como em tal cazo deve e hade ser castigado outro qualquer extrangeiro; porem em quanto isto não acontecer, elle deve ser respeitado e gozar daquella inviolabilidade que nos Paizes civilizados gosa todo extrangeiro. Comida-se pois o Constitucional e persuada-se de todo, que de Portugal nada, nada, nada, não queremos nada, por cuja razão tam bem não temos nada

como que la fizerão e estão fazendo os Portuguezes.

NAVIO A CARGA.

PARA TRIESTRE

A Nova e muito velleira Galera Columbian Packet, Capitão William Cookes, forrada de cobre ; falta-lhe alguma carga, e tem magnificos commodos para passageiros : quem na mesma quizer carregar dirija-se aos seus consignatarios Smith e Lancaster, rua da Cadeia N. 63.

VENDAS.

Dois negros possantes, bons socadores de assucar ; e dois molleques desembaraçados no serviço diario de uma caza : a dinheiro ou aprazo com segurança : na rua da Cadeia do Recife N. 58.

— Na rua do Rangel venda da esquina do beco do carcereiro D. 26 : Chocolate novo a 480 lb. 160, cravo muito novo a 640, Baricas de bolaxinhas de8 lb. a 960, lb. 140, e uma armação de venda na mesma rua.

ARREMATAÇAO'.

Perante o Desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro se hade arrematar de renda a quem mais der, varios sitios em Beberibe, e o mesmo sobrado, pinhorados por os atuaes Administradores da Companhia aos herdeiros do falecido Antonio Jose Souto. O escripto se acha em mão do Porteiro do Juizo.

FURTO.

Na madrugada do dia 6 para 7 do corrente furtarão do Hospital Militar um cavallo russo cardaõ tirando a mellado, clinas brancas, e cahidas, cabo curto, grande e alto, um pouco barrigudo, anca de porco, e aquartanado, e tem acima do casco de maõ esquerda uma reladura ; quem delle souber, ou o aprehender pode noticiar, ou ir entregalo no mesmo Hospital ao 1.º Cirurgião delle Jeronimo Villela Tavares, que o recompensarà.

AVISOS PARTICULARES.

O abaixo assinado morador na rua da Praia casa N. 120 ; quer liquidar suas contas, e por isso annuncia publicamente as pessoas, que do dito haião de haver, como às que lhe deverem, compareção na dita casa impreterivelmente no praso de 20 dias das 2 horas da tarde em diante, para efeito da dita liquidação.

Manoel Baptista Correia Nunes.

— Quem percizar de um homem que sabe plantar, enxertar, podar, etc. dirija se a rua da Conceição da Boa vista N. 132.

—As pessoas que tirarão uma canoa no dia 3: do passado as quatro oras da manhã do porto da Ribeira queiraõ mandar botala no mésmo lugar, e não fazendo se publicaráõ seus nomes.

— Bernardo Jose Mendes, precisa deir a Bahia : quem tiver algum negocio com o anunciante compareça no praso de trez dias.

— Precisa se de um homem, que saiba desleitar e pastorar vacas, dando-se-lhe o sustento e ordenado suficiente ; na rua do Rosario botica D. 11, ou em Olinda botica da rua de S. Bento,

— Joaquim José Pereira faz sciente ao publico que seu mano o Reverendo Francisco José Pereira faleceu a 18 de Abril do corrente e como se procede a Inventario de seus bens adverte aos credores do eugenho Salgado, termo de Goiana, para que apareção justificando suas dividas.

—Quem anunciou no diario de 6, querer dar 400$000 rs em moeda de papel no Rio, por 200$000 rs. em cobre sob firmas boas dirija-se ao 1.º andar da 2. caza da Rua da aurora.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Na noite de Sabbado 4 do corrente fugio o preto Francisco, escravo de Jose dos Santos Nunes de Oliveira : estatura baixa, cor ritinta, face descarnada, olhos pequenos, e vermelhos, dedo grande de um dos pès rachado, e uma cicatriz nas costa: ao dito na rua da Gloria D. 44, ou a Antonio Luis de Sousa na do Livramento lado direito 1.º andar do sobrado D. 13.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA.